



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 982

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 982

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.403.

04 DE MAIO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ELIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.327 e do PIS. nº. 1.703.635.840-6, residente e domiciliado na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 384, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 1º período, relativo ao período aquisitivo de 06 de Março de 2.012 a 05 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 18 de Maio a 16 de Junho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.411.

14 DE MAIO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora CRISTIANE ANTONIA BASSO GIMENEZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.732.782-9 e do PIS. nº. 19032734353, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 745, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 24 (vinte e quatro) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 15 de Maio a 07 de Junho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

14 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.412.

15 DE MAIO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.630 e do PIS. nº. 107.47904.15-1, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 182, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.019 a 29 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 18 de Maio a 16 de Junho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 982

Página 3 de 7

15 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.421.

19 DE MAIO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor MÁRCIO DE PAULA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.723.646 e do PIS. nº. 124.57532.19-3, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 1.183, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2.018 a 19 de Maio de 2.019, a serem satirizadas do dia 20 a 29 de Maio de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.423.

19 DE MAIO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora ANA PAULA FERRAZ CAROLINO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.041.379-6 e do PIS. nº. 12943386164, residente e domiciliada na Rua Olímpio B. Rodrigues, nº. 508, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PSICÓLOGO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020, que serão satirizadas do dia 19 de Maio a 02 de Junho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.425.

21 DE MAIO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO ALBERTO FLORÊNCIO PIRES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.641.663 e do PIS. nº. 120.80320.42-6, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 409, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FISCAL GERAL URBANO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 982

Página 4 de 7

regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2.019 a 16 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 25 de Maio a 08 de Junho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 982

Página 5 de 7

Outros Atos



Resolução DME nº 07/2020, de 14 de maio de 2020.

“Dispõe sobre desenvolvimento de atividades educacionais no Departamento Municipal de Educação, de servidora de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme designação feita pela Portaria nº 8.198, de 27 de março de 2020”.

A Assessora Técnica de Educação do Município de Américo de Campos/SP, senhora **ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA** – RG: 13.690.425-7 SSP-SP, designada através da Portaria nº 7.500, de 21 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta a legislação vigente e,

Considerando que a Portaria 8.198, de 27 de março de 2020, designou a servidora pública, de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Wanda Paula Marques Arroyo, para exercer as atribuições de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Educação;

Considerando que a Lei Federal 13.935, de 11 de dezembro de 2019, dispõe sobre a prestação de serviços sociais, na Rede Pública de Educação Básica;

Considerando que é no interior da escola, no cotidiano dos alunos e de suas famílias, que se configuram as diferentes expressões da questão social, como desemprego, subemprego, trabalho infanto-juvenil, baixa renda, fome, desnutrição, problemas de saúde, habitações inadequadas, drogas, pais negligentes, famílias multiproblemáticas, violência doméstica, pobreza, desigualdade social, exclusão social, etc;

Considerando que o assistente social exerce, indiscutivelmente, funções educativa-organizativas sobre as classes trabalhadoras e, na escola, seu papel não poderia ser diferente, pois seu trabalho incide sobre o modo de viver e de pensar da comunidade escolar, a partir das situações vivenciadas em seu cotidiano, justamente por seu caráter político-educativo, trabalhando diretamente com ideologia, e dialogando com a consciência dos alunos, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 982

Página 6 de 7



Considerando que a política educacional, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos, no que tange a área social está elencada no Plano Municipal de Educação, como meta nas ações para a melhoria do processo ensino e aprendizagem dos alunos das escolas de educação básica, da Rede, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1ª – A servidora pública, de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, **Wanda Paula Marques Arroyo**, portadora da cédula de identidade nº 40.535.660-2SSP/SP, foi designada pela Portaria nº 8.198, de 27 de março de 2020, para exercer as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 2ª – No que dispõe as atribuições de seu cargo, uma vez designada para exercer atividades educacionais, junto ao Departamento Municipal de Educação, desenvolvendo estratégias em relação aos problemas sociais a serem combatidos pelo assistente social na área da educação são:

- I** - Baixo rendimento escolar;
- II** - Evasão escolar;
- III** - Desinteresse pelo aprendizado;
- IV** - Problemas com disciplina;
- V** - Insubordinação a qualquer limite ou regra escolar;
- VI** - Vulnerabilidade às drogas;
- VII** - Atitudes e comportamentos agressivos e violentos;
- VIII** - os objetivos da prática profissional do Serviço Social no setor educacional são:
 - a)** Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola;
 - b)** Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo;
 - c)** Ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais;
- IX** - Proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais e organizações do terceiro setor, estabelecendo parcerias, facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 982

Página 7 de 7



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Américo de Campos/SP, aos 14 de maio de 2020.

Adriana de Almeida Braga
Assessora Técnica de Educação.